



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº. 157/2014 DE 13 DE NOVEMBRO de 2014
(Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Analândia)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Instituir o Conselho Municipal de Saneamento, com atribuições de coordenação das ações administrativas relativas aos serviços de saneamento básico do Município, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gerenciamento de resíduos sólidos.

II – O Conselho Municipal de Saneamento será composto por 6 (seis) membros representando o Poder Público Municipal e 6 (seis) membros escolhidos pelas entidades representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos 1 (um).

III – Nomear aos seguintes membros do Poder Público Municipal para composição do Conselho Municipal de Saneamento:

- **Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**
 - Titular: Sr. Claudio Alex Gonçalves de Carvalho
 - Suplente: Leandro Eduardo Santarpio
- **Secretaria do Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura**
 - Titular: Sra. Débora Carla Navarro
 - Suplente: Sr. Luiz Fernando Gerion Ometo
- **Secretaria de Administração e Finanças**
 - Titular: Sr. Wagner Garcia Pintor
 - Suplente: Sra. Adriana Batista Alves de Lima
- **Secretaria da Saúde**
 - Titular: Dra. Thereza Christina de Almeida Panza Pires
 - Suplente: Sra. Iolanda Serrate Camargo
- **Secretaria de Projetos, Obras e Habitação**
 - Titular: Sr. Luiz Henrique Barbirato
 - Suplente: Sr. Lediel Fernando de Almeida
- **Secretaria da Educação**
 - Titular: Sra. Alexandra Torquesi Santarpio
 - Suplente: Sra. Camila Marconi Brandão Alves

IV – O Conselho Municipal de Saneamento será coordenado pelo (a) representante da Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

V – A coordenação do Conselho Municipal de Saneamento providenciará que as entidades civis organizadas, órgãos estaduais e a agência reguladora dos serviços de saneamentos indiquem um representante e seu suplente para a composição dos 6 (seis) membros restantes deste



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Conselho Municipal de Saneamento, dentre as quais destacam-se a AMASA, ARES-PCJ, Polícia Militar, Vigilância Sanitária, Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos de Itirapina.

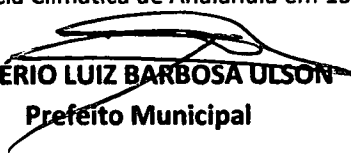
VI – O Conselho Municipal de Saneamento se reunirá semestralmente e redigirá ata de reunião a ser registrada em livro próprio.

VII – Fica convocada a primeira reunião do Conselho Municipal de Saneamento para o dia 27 de novembro às 14h na Câmara Municipal de Analândia.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

IX – Revoga-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 13 de novembro de 2014.



ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 13 de novembro de 2014.



ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal